

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.****CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA****AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE PROVENTOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que pagaremos em 20 de março de 2026 dividendos com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2025 ("4T25"), no valor total de R\$ 9.583.190,94, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 02 de março de 2026, nos termos dos artigos 26, parágrafo único, e 29, caput, do Estatuto Social de acordo com as seguintes condições:

1. Dividendos à razão de R\$ 0,041575446 por ação ordinária aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 05 de março de 2026. Em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil que receberem dividendos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um mesmo mês-calendário, pagos pela mesma pessoa jurídica, estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor total distribuído, considerando-se, para esse limite, a soma de todos os dividendos pagos no respectivo mês. Nos termos da mesma Lei, os lucros e dividendos pagos, creditados ou remetidos a acionistas não residentes estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento), independentemente do valor distribuído.
2. Na data de 05 de março de 2026, a quantidade de ações ordinárias em circulação, considerada para fins de distribuição dos proventos, corresponde a 230.501.219 ações, tendo em vista que a Companhia não possui ações em tesouraria na referida data.
3. Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-proventos* a partir de 06 de março de 2026 (inclusive).

**Instruções quanto ao crédito dos proventos:**

Em 20 de março de 2026, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data base de 05 de março de 2026, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia ("Escriturador").

Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários, terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

**André Camargo de Carvalho**  
**Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores**



**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**

**CNPJ No. 92.791.243/0001-03 NIRE No. 43300002799 PUBLICLY HELD COMPANY**

**NOTICE TO SHAREHOLDERS - PAYMENT OF DIVIDENDS**

We communicate to the shareholders that we will pay interim dividends on March 20<sup>th</sup>, 2026, based on the financial statements of the Company from December 31<sup>st</sup>, 2025 ("4Q25"), in the total amount of BRL 9,583,190.94, approved by the Board of Directors in a meeting held on March 2<sup>nd</sup>, 2026, under the terms of articles 26, sole paragraph, and 29, head provision, of the Articles of Incorporation according to the following conditions:

1. Dividends to the ratio of BRL 0.041575446 per common share to the shareholders who own shares issued by the Company on March 05<sup>th</sup>, 2026. In accordance with Law No. 15,270/2025, individual shareholders residing in Brazil who receive dividends exceeding BRL 50,000.00 (fifty thousand reais) in the same calendar month, paid by the same legal entity, shall be subject to withholding Income Tax at the rate of 10% (ten percent) on the total amount distributed, considering, for purposes of this threshold, the sum of all dividends paid in the respective month. Pursuant to the same Law, profits and dividends paid, credited, or remitted to non-resident shareholders shall be subject to withholding Income Tax at the rate of 10% (ten percent), regardless of the amount distributed.
2. On March 05<sup>th</sup>, 2026, the number of common shares outstanding, considered for the purpose of distributing dividends, corresponds to 230,501,219 shares, given that the Company does not hold any treasury shares on that date.
3. As approved, the shares issued by the Company will be traded *ex-dividends* from March 06<sup>th</sup>, 2026 (inclusive).

**Instructions regarding the credit of the dividends:**

On March 20<sup>th</sup>, 2026, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held by them on the base date of March 05<sup>th</sup>, 2026, in accordance with the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores SA, institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("Bookkeeping Institution").

To the shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ number or the indication of Bank/Agency/Checking Account, the dividends will only be credited from the 3<sup>rd</sup> business day, counted from the day of the registration update on the electronic files of Itaú Unibanco S.A., which may be carried out through any agency.

Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by the depositary institutions.

Porto Alegre, March 05<sup>th</sup>, 2026.

**André Camargo de Carvalho**  
**Chief Financial Officer and Investor Relations**